



RESOLUÇÃO 01/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019
CONSELHO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL –MG

O Conselho da Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Alfenas – I9/UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que ficou decidido em sua reunião do dia 24-04-2019.

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a criação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Federal de Alfenas, doravante denominada NidusTec Campus Poços de Caldas.

Art. 2º APROVAR seu Regimento Interno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no site da Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Alfenas e da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Federal de Alfenas.

Profa. Dra. Izabella Carneiro Bastos
Presidente do Conselho da Agência de Inovação e Empreendedorismo
Universidade Federal de Alfenas

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
12-09-2019